



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 879, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa Comissão Receptora e Escrutinadora no processo de consulta prévia, interna, remota e *on-line* para elaboração e definição de lista tríplice de servidores docentes, em virtude da escolha de titular para o provimento dos cargos de **Diretor(a)-Geral e Vice-Diretor(a)-Geral da Divisão de Assistência Judiciária (DAJ) - Prof. Paulo Edson de Sousa**, da Faculdade de Direito da UFMG.

O Diretor da Faculdade de Direito da UFMG, Professor Hermes Vilchez Guerrero, no uso de suas atribuições e, em observância ao Edital nº 130/2023/DIREITO-SGE-UFMG, objeto do processo SEI nº 23072.204982/2023-63,

RESOLVE:

Designar os servidores Docentes **João Alberto de Almeida** e **Natália Cristina Chaves**, os servidores Técnico-Administrativos em Educação **Wellerson Alves de Roma** e **Talles William Marques de Almeida** e os Discentes Mestrandos **Giuliana Alves Ferreira de Rezende** e **Victor Hugo Cardoso dos Santos**, na qualidade de membros TITULARES; os servidores Técnico-Administrativos em Educação **Alexandre da Silva Guerra** e **Cláudia Queiroz de Almeida**, na qualidade de membros SUPLENTEs, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Receptora e Escrutinadora no processo de consulta prévia, interna, remota e *on-line* para provimento da vaga de **Diretor(a)-Geral e Vice-Diretor(a)-Geral da Divisão de Assistência Judiciária Prof. Paulo Edson de Sousa – DAJ** da Faculdade de Direito da UFMG.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2023.

Professor Hermes Vilchez Guerrero
Diretor da Faculdade de Direito da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero, Diretor(a)**, em 06/02/2023, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2062003** e o código CRC **A110EBAB**.